



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1414/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 5 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1721/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro e Outro
Processo administrativo nº 14.981/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Israel Scupenaro e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Por qual motivo não foi disponibilizado vaga para a atividade de hidroginástica para quem tem 60 anos ou mais?
2. Há projeto para abrir turmas a fim de atender esse público?
3. Se sim, para quando está previsto?
4. Se não, solicitamos que a secretaria competente inclua turmas da atividade de hidroginástica para atender pessoas com 60 anos ou mais.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

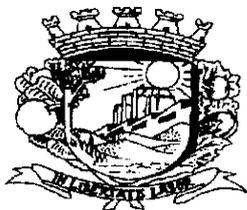
A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CI – 0285 /2020 - SEL

Da – **Secretaria de Esportes e Lazer.**

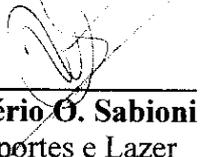
Para – **Departamento Técnico Legislativo.**

Assunto – Resposta CI nº 1750/2020 – DTL/GP

A **Secretaria de Esporte e Lazer**, em respeito ao Requerimento de nº **1721/2020** do ilustre vereador Israel Scupenaro, por seu secretário responde os quesitos ofertados nos seguintes termos:

- 1) A Secretaria de Esportes e Lazer disponibilizará nos próximos editais vagas para as pessoas acima de 60 anos na hidroginástica, assim como, natação adulta e infantil. Abrimos inicialmente hidroginástica adulta visando a organização em respeito aos protocolos sanitários.
- 2) Respondido no quesito anterior.
- 3) Prejudicada, pois já consta na programação da Secretaria de Esportes e Lazer.

Valinhos, 29 de setembro de 2020.



Profº Paulo Rogério O. Sabioni
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretário